



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 0041, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

339030.0100000000 - Material de Consumo

R\$: 55.000,00

339039.0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 55.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**


15.451.0022.2243 - Recuperação de Vias não Pavimentadas

339093.0100000000 - Indenizações e Restituições

R\$: 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.11.2018).

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE